



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017



Série

Número 13

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 17/2017

Autoriza a consolidação da mobilidade interna da Técnica Superior do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, Susana Patrícia Cunha Marques Ribeiro para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 18/2017

Autoriza a consolidação da mobilidade interna do Técnico Superior do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, Luís Miguel Magalhães Duarte Santos para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA
MADEIRA, IP-RAM**Aviso n.º 17/2017**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 29 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da Técnica Superior do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, Susana Patrícia Cunha Marques Ribeiro para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 01-01-2017, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/52014, de 20 de junho.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM,
aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel
Pereira Freitas

Aviso n.º 18/2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 29 de dezembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna do Técnico Superior do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, Luís Miguel Magalhães Duarte Santos para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 01-01-2017, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/52014, de 20 de junho.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM,
aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel
Pereira Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)